



PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRANIA

Rua Farmacêutico João de Paula-210-Tel/Fax:(3284-1313)
CNPJ:18.243.261/0001-06

Portaria N° 138, de 10 de fevereiro de 2022.

“Exonera Servidora”

O Prefeito Municipal de Serrania, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E :

Art. 1º - Fica exonerada, a servidora **MUNIRA SANTOS DA CUNHA**, do cargo de provimento em comissão, denominado “COORDENADORA DO CRAS E DO BPC”, a partir de 10 de fevereiro de 2022.

Art. 2º - Levante direitos e calcule verbas rescisórias o serviço de pessoal em relação à exonerada.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Cumpra-se. Registre-se e publique-se.

Serrania/MG, 10 de fevereiro de 2022.

Luiz Gonzaga Ribeiro Neto
Prefeito Municipal

Este documento é afixado no local de costume,
no Quadro de Avisos desta Prefeitura.
Secretaria, 10 / 02 / 2022
GRL